

São José do Barreiro, 25 de agosto de 2016.

OF.GP. n.º 155/2016

Senhor Presidente,

Respeitosamente, vimos à presença de Vossa Excelência, para convocar com fundamento no parágrafo 1.º, do artigo 28, da Lei Orgânica do município, uma Sessão Extraordinária dessa Egrégia Casa Legislativa, visando a apreciação, discussão e votação em caráter URGENTE/URGENTÍSSIMO, do PROJETO DE LEI abaixo discriminados:

PROJETO DE LEI Nº 010 DE 25 DE AGOSTO DE 2016

“Dispõe sobre autorização para inclusão de nova ação no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente”.

Contamos com a costumeira atenção no pronto atendimento, agradecidos, apresentamos nesta oportunidade, votos de elevada estima e distinta consideração.


José Milton de Magalhães Serafim

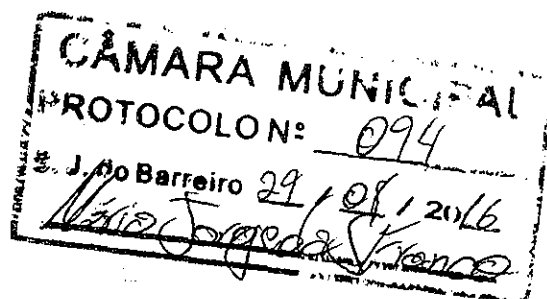
Prefeito Municipal

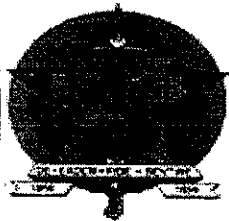
Excelentíssimo Senhor

Ver. Alexandre Villaça Ferreira Leite

DD. Presidente da Câmara Municipal de

São José do Barreiro - SP





PREFEITURA MUNICIPAL DE
São José do Barreiro - SP

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Tel (12) 31179200 CEP: 12.830-000
CNPJ: 45.200.623/0001-46



PROJETO DE LEI Nº. 010, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre autorização para inclusão de nova ação no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de São José do Barreiro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a incluir nova ação no Plano Plurianual 2014/2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016 e 2017, com seus devidos anexos.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento vigente até o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
20 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
01 SETOR DE CULTURA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
13.392.0018.1.059.2.100.4.4.90.52 – Obras e Instalações 600.000,00

Art. 3º. O Crédito Adicional Especial será coberto com o excesso de arrecadação vinculado ao convenio SJDC/FID 2016 processo SJDC nº 000.292/2015 da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania.

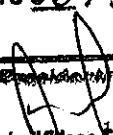
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

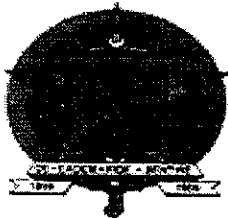
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 25 de agosto 2016.


JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM
Prefeito Municipal

APROVADO
POR UNANIMIDADE
S. J. do Barreiro 06/10/2016


Alexandre Vilça Ferreira Leite
Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São José do Barreiro - SP

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Tel (12) 31179200 CEP: 12.830-000
CNPJ: 45.200.623/0001-46



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Temos a honra de nos dirigir a essa Douta Casa Legislativa para apresentar o presente Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo incluir nova ação no Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016 e 2017.

O Crédito Adicional Especial será coberto com o excesso de arrecadação vinculado ao convenio SJDC/FID 2016 processo SJDC nº 000.292/2015 da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania.

A razão da inclusão de nova ação e a criação de novo elemento é para cumprimento das normas legais, em especial o projeto AUDESP.

Assim, solicitamos a aprovação do presente projeto.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

São José do Barreiro, 25 de agosto de 2016.



JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Seleção: Planejamento = 107; PPA: 2; Alteração em 25/08/2016 (A)

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE ESP., CULT., TURISMO E COM. SOCIAL	20.00
Unidade	Setor de Cultura e Comunicação Social	20.01
Função	Cultura	13
Subfunção	Difusão Cultural	392
Programa	PROMOÇÃO DA CULTURA	0018

Objetivo do programa:

Promover as tradições culturais.

Justificativa do programa:

Valorização da cultura local.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1059	Revitalização Cine Teatro São José	Revitalização /m²	441,290	1.960.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2014	0,00
			2015	0,00
			2016	600.000,00
			2017	1.360.000,00
Custo Total:				1.960.000,00



Estado de São Paulo
Município de São José do Barreiro
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Prioridade = 107; LDO: 1; Alteração em 25/08/2016 (A)

INICIAL () ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016

CÓDIGO

UNIDADE EXECUTORA Setor de Cultura e Comunicação Social

20.01

FUNÇÃO Cultura

13

SUBFUNÇÃO Difusão Cultural

392

PROGRAMA PROMOÇÃO DA CULTURA

0018

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CÓDIGO

Revitalização Cine Teatro São José

1.059

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

135,000

m²

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 600.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

AP